

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 173/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-
DOÊÇA A SONIA MARIA DA
SILVA”

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, Presidente interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, Decreto Nº.13.726/2007 de nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a concessão do benefício de Auxílio-Doença, por um período de **90 dias**, a servidora **SONIA MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 03 de dezembro de 2007 e término 01 de março de 2008** conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo nº 023/2006.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 21 de dezembro de 2007.

Arijoan Cavalcante dos Santos
PRESIDENTE INTERINO DO IPMV